



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 10711/GP/2018**  
**15 de maio de 2018**

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.22, da Lei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

**DECRETA**

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 15 de maio de 2018

  
**JEVERSON LUIZ DE LIMA**  
**Prefeito em Exercício**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02      PODER EXECUTIVO  
02              11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 345      10.302.1001.2066.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSP 21,05  
3.3.90.47.00      OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON  
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 21,05

**DECRETO Nº 10711, DE 15 DE maio DE 2018**

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02      PODER EXECUTIVO  
02              11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 340      10.302.1001.2066.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPI -21,05  
3.3.90.14.00      DIÁRIAS - CIVIL  
TOTAL DAS ANULAÇÕES -21,05

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 15 de maio de 2018.

  
JEVERSON LUIZ DE LIMA  
Prefeito em Exercício

Certifico que o Decreto Municipal nº 10711, de 15 de maio de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)), no dia 16/05/2018, pág. 52 nº 2208 Jaru/RO, 16/05/2018.

  
Esther de Oliveira Pio Sudário